

PORTARIA N. 134 DE 21 DE Junho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001422

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

	ANEXO		ACRESCIMO	
	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO		E NAT	DESP.		FT		VALOR
--------	--	---------------	--	-------	-------	--	----	--	-------

10.122.163	23309900		S	33903700	134	70.200			
	ESTADO								
10.302.160	23310500		S	33903900	134	190.899			
	V - SUDESTE								
10.302.160	23310700		S	33903000	134	73.482			
	VII - SUDOESTE								
			S	33903900	126	9.600			
			S	33903900	134	29.000			

10.242.017	26399900		S	33903900	126	370.000			
	ESTADO								

TOTAL FISCAL						0			
--------------	--	--	--	--	--	---	--	--	--

TOTAL SEGURIDADE						743.181			
------------------	--	--	--	--	--	---------	--	--	--

TOTAL						743.181			
-------	--	--	--	--	--	---------	--	--	--

	ANEXO II		REDUCAO	
	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

CODIGO		ESPECIFICACAO		E NAT	DESP.		FT		VALOR
--------	--	---------------	--	-------	-------	--	----	--	-------

10.122.163	23309900		S	33903900	134	70.200			
	ESTADO								
10.302.160	23310500		S	33903600	134	73.542			
	V - SUDESTE								
			S	33903700	134	117.357			
10.302.160	23310700		S	33903300	126	9.600			
	VII - SUDOESTE								
			S	33903700	134	102.482			

10.242.017 26399900
ESTADO

S 33903300 126 370.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	743.181
TOTAL	743.181

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiabá, 21 de Junho de 2006, 185 da Independência
e 118 da Republica.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde